

Palhoça/SC, 03 de maio de 2021.

A

MUNICÍPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13

Inscrição Estadual:

Endereço: R JOSE DE MIRANDA RAMOS, 421 – PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO CEP: 89.820-000

Cidade/UF: XANXERE/SC

Fone:

E-mail: transito@xanxere.sc.gov.br

A/C.: Sr.

Assunto: **Proposta de Preços – 0205/2021**

SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.150.434/0001-17e Inscrição Estadual n.º 256.016.631, estabelecida na Rua: Juliano Lucchi, 134 - Distrito Industrial - Palhoça/SC, vem apresentar **Proposta de Preços** para fornecimento de material e/ou serviços de sinalização vertical, horizontal e de segurança, **no Município de Xanxere/SC**, conforme segue abaixo:

- a) **Obs. Havendo a Retenção a Título de Caução no Contrato, este percentual será acrescido de 0,5 (zero vírgula cinco) vezes, nos preços unitários e totais da Proposta.**
- b) Valor Global da Proposta: **R\$ 1.800.330,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)**
- c) Prazo de Execução: **Conforme solicitação e programação com setor de Obras – Sinasc; Exceto quando houver implantação de estruturas metálicas próximo a redes de alta tensão, que será definido junto à distribuidora de energia (conforme determinação do MPT/SC).**
- d) Condições de Pagamento: **28 (vinte e oito) dias após período aquisitivo.**
- e) Retenção de INSS: **Realizar conforme alínea “e”, do inciso II, do §1º, do Art. 122¹, da IN nº 971/2009, da RFB, assim como em concordância com o artigo 7º, da Lei 12.546/2011.**
- f) Validade desta Proposta: **10 (dez) dias da emissão da data da Proposta.**
- g) Critérios de Medição dos serviços executados:
 - i) Serão contadas, numericamente, placas, postes, pórticos, semipórticos, balizadores, tachas, tachões, etc, fornecidos e/ou implantados;
 - ii) **Linhas contínuas:** Área quadrada executada é igual ao C*L, onde C é o comprimento da faixa contínua e L é a largura. Para linhas duplas a Área quadrada será multiplicada por dois. Quando forem executadas linhas seccionadas será contado o número de linhas cheias (N), conferindo-se os comprimentos (C) e as larguras (L) e, portanto a Área quadrada executada será igual a N*C*L.

iii) **Faixas de pedestres:** Área quadrada executada é igual a $N \cdot C \cdot L$, onde, L é a largura das faixas (L= 0,40m ou indicado em projeto), C é o comprimento (C=4,00m ou indicado no projeto) e N é o número de faixas com tais dimensões;

iv) **Dizeres, Símbolos, Lombadas e Canalizações (cone, nariz):** computar-se-á a projeção da figura geométrica circunscrita;

v) **Defensa metálica:** Serão medidas por metro lineares Fornecidos/Implantados.

OBS : Para dar início aos nossos trabalhos, expresse o seu “de acordo” abaixo.

Atenciosamente,

Concordamos com as condições.

SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.
Eng^a Civil Lusania Peres da Silva

Identificação do responsável

/ /

¹**Art. 122.** Os valores de materiais ou de equipamentos, próprios ou de terceiros, exceto os equipamentos manuais, cujo fornecimento esteja previsto em contrato, sem a respectiva discriminação de valores, desde que discriminados na nota fiscal, na fatura ou no recibo de prestação de serviços, não integram a base de cálculo da retenção, devendo o valor desta corresponder no mínimo a:

§ 1º Se a utilização de equipamento for inerente à execução dos serviços contratados, desde que haja a discriminação de valores na nota fiscal, na fatura ou no recibo de prestação de serviços, adota-se o seguinte procedimento:

II – não havendo discriminação de valores em contrato, independentemente da previsão contratual do fornecimento de equipamento, a base de cálculo da retenção corresponderá, no mínimo, para a prestação de serviços em geral, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e, no caso da prestação de serviços na área da construção civil, aos percentuais abaixo relacionados:

e) 35% (trinta e cinco por cento) para os demais serviços realizados com a utilização de equipamentos, exceto os manuais.